

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013 - A Câmara de Compensação Ambiental, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis Estaduais nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e nº 12.212, de 04 de maio de 2011, do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, bem como da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC), e dos Decretos Federais nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 e nº 6.848, de 14 de maio de 2009, e da Resolução CONAMA nº 371, de 05 de abril de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as proposições de destinação para serem aplicados em:

I - Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia, Projetos Executivos, respectivos memoriais descritivos e diretrizes técnicas para elaboração de Termos de Referências para posterior contratação de empresa que construirá todas as benfeitorias necessárias para implantação de infraestrutura das seguintes Unidades de Conservação: Parque Estadual Serra do Conduru localizado nos municípios de Ilhéus, Itacaré e Uruçuca; Estação Ecológica do Rio Preto, localizado nos municípios de Formosa do Rio Preto e de Santa Rita de Cássia; e Estação Ecológica de Wenceslau Guimarães, localizado no município de Wenceslau Guimarães;

II - Elaboração do Plano de Uso Público, implantação de trilhas e estudo de capacidade de carga no Parque Estadual Serra do Conduru;

III - Elaboração do Plano de Uso Público, implantação de trilhas e estudo de capacidade de carga no Parque Estadual das Sete Passagens;

IV - Regularização de propriedades rurais em Unidades de Conservação - Cadastro no CEFIR (Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais) de unidades rurais até 4 módulos fiscais na APA Joanes Ipitanga no Estado da Bahia.

Parágrafo único - As referidas proposições contemplam a aplicação dos recursos da Compensação Ambiental do empreendimento designado "Terminal de Regaseificação da Bahia - TRBA", conforme Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/02/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental